



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 20 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 627 de 29 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 796/GAB/SEMED/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 989.058,10 (Novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e oito reais e dez centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 20 de janeiro de 2015 e Lei nº 626 de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 140/2015

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2015

Orgão: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMOS	CANCELAMENTO
20.27.12.122.1001.2.117	4.4.90.52.00	157	00	0,00	30.000,00
	4.4.90.92.00	159	00	0,00	17.325,00
20.27.12.301.2100.2.155	3.3.90.30.00	179	00	0,00	5.544,00
	3.3.90.39.00	182	00	0,00	5.544,00
20.27.12.361.2003.2.008	3.3.90.30.00	184	00	38.633,10	0,00
	3.3.90.39.00	186	00	950.425,00	0,00
	3.3.90.93.00	188	00	0,00	9.240,00
	4.4.90.52.00	190	00	0,00	5.500,00
20.27.12.361.2031.2.126	3.1.90.92.00	194	00	0,00	23.100,00
	3.3.90.36.00	203	00	0,00	18.480,00
	3.3.90.39.00	206	00	0,00	18.480,00
	3.3.90.92.00	209	00	0,00	21.820,10
	4.4.90.52.00	210	00	0,00	150.000,00
	4.4.90.92.00	214	00	0,00	28.875,00
20.27.12.361.2050.2.125	4.4.90.52.00	227	00	0,00	127.050,00
20.27.12.361.2066.1.002	4.4.90.61.00	230	00	0,00	23.100,00
20.27.12.361.2066.2.020	4.4.90.52.00	238	00	0,00	55.000,00
20.27.12.365.2034.2.177	3.3.50.43.00	264	00	0,00	100.000,00
	4.4.90.52.00	275	00	0,00	150.000,00
20.27.12.365.2066.2.244	3.3.90.30.00	276	00	0,00	40.000,00
	3.3.90.39.00	279	00	0,00	40.000,00
	4.4.90.51.00	282	00	0,00	60.000,00
	4.4.90.52.00	285	00	0,00	60.000,00
TOTAL				989.058,10	989.058,10

DECRETO Nº 141/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso I e o art. 128, inciso III, alínea b da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, e demais disposições aplicáveis do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a mobilidade urbana é um direito social fundamental e que é dever do Estado promovê-la e aperfeiçoá-la, garantindo ao cidadão seu direito constitucional de ir e vir ;

Considerando os critérios de conveniência e oportunidade motivadores dos atos da Administração Pública;

Considerando a necessidade de utilização de parte dos terrenos para implantar o prolongamento da Avenida Santa Luzia e promover o acesso à Rodovia Mário Covas – BR-101, no Município de São Gonçalo, consubstanciada, portanto, a utilidade pública na forma do que dispõe o artigo 5º, “m”, do Decreto - Lei nº 3.365/41, DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por composição amigável ou por via judicial, as seguintes áreas de terras localizadas no Bairro Santa Luzia, 3º distrito de São Gonçalo:

I - Área de terras que em seu todo mede: 20,00m de frente para a Avenida Santa Luzia; 20,00m de fundos, confrontando com o lote 10; 100,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 34; e 100,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a área remanescente, totalizando 2000,00m², loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo.

II - Área de terras que em seu todo mede: 30,00m de frente, confrontando com o lote 35; 30,00m de fundos, confrontando com o lote 33; 50,00m pelo lado direito, confrontando com a área remanescente; e 50,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11, totalizando 1500,00m², loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo.

III - Área de terras que em seu todo mede: 30,00m de frente, confrontando com o lote 34; 30,41m de fundos, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Mário Covas – BR-101 ; 7,31m pelo lado direito, confrontando com a área remanescente; e 2,30m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 12, totalizando 144,15m², loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo.

Art. 2º- A área que alude o artigo 1º - item I é desmembrada da porção maior que se constitui o lote 35 da quadra 142 do loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, situado na Avenida Santa Luzia, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo, conforme planta cadastral nº906 L 8/10 e 906 Z-121.

Art. 3º- A área que alude o artigo 1º - item II é desmembrada da porção maior que se constitui o lote 34 da quadra 142 do loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, situado na Avenida Santa Luzia, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo, conforme planta cadastral nº906 L 8/10 e 906 Z-121.

Art. 4º- A área que alude o artigo 1º - item III é desmembrada da porção maior que se constitui o lote 33 da quadra 142 do loteamento “Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”, situado na Avenida Santa Luzia, bairro Santa Luzia, 3º Distrito de São Gonçalo, conforme planta cadastral nº906 L 8/10 e 906 Z-121.

Art. 5º – As áreas que alude o artigo 1º destinam-se a implantação do prolongamento da Avenida Santa Luzia e a promover o acesso a Rodovia Mário Covas- BR-101.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.

NEILTON MULIM

Prefeito

Cessa os efeitos:

a contar de 17 de julho de 2015, da Portaria nº 1294/2015, que designou TEREZA CRISTINA CARVALHÃES COUTINHO BRAGA - Mat.: 116511, para responder pelo cargo de Administradora da USF Marambaia na Fundação Municipal de Saúde. Port. nº 1983/2015

Designa:

a contar de 17 de julho de 2015, DEBORA RODRIGUES BAPTISTA – Mat.: 114026, para responder pelo cargo de Administradora da USF Marambaia na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus a remuneração do referido cargo. Port. nº 1984/2015

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1981/2015

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 17 de julho de 2015.

Onde se lê: , a contar de 16 de julho de 2015,...

Leia-se: , a contar de 20 de julho de 2015,...

X

PORTARIA Nº 1965/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de julho de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, de acordo com o ofício nº 803/PGM/CONT/PNTA/15 e proc. adm. nº 18.354/2015, proc judicial nº 0018730-35.2015.8.19.0000, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7261454	Vinicius Ferraz Bruno	13º

São Gonçalo, 15 de julho de 2015.
NEILTON MULIM
Prefeito

PORTARIA Nº 1966/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de julho de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, de acordo com o ofício nº 684/PGM/CONT/RBLS/15 e proc. adm. nº 20.830/2015, proc judicial nº 0022668-38.2015.8.19.0000, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7404492	Edson Pina Monteiro Filho	56º

São Gonçalo, 15 de julho de 2015.
NEILTON MULIM
Prefeito

PORTARIA Nº 1967/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 17 de julho de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, a candidata classificada para o cargo de Professor Docente II, de acordo com o ofício nº 611/PGM/CONT/RBLS/15 e proc. adm. nº 13.565/2013, proc judicial nº 0001395-59.2013.8.19.0004, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1812525	Janaina Oliveira de Castro	128º

São Gonçalo, 15 de julho de 2015.
NEILTON MULIM
Prefeito

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014, PROC. 4748/2014.

PARTES: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00 e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00.

OBJETO: Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse.

VALOR de R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos) do centímetro por coluna.

CODIGO DE DESPESA: PT: 2025.04.131.12014.2215; ND: 3.3.90.39.00; FONTE: 00.

São Gonçalo, 15 de julho de 2015.
ELAINE M. FAGUNDES
Secretária Chefe de Gabinete

SEMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 27166/2015 e 27800/2015.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.
ROSELI CONSTANTINO
Secretária Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº: 28.149/2015.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a presta-

ção de contas apresentada pela Assistência e Apoio à Criança, nos autos do presente processo relativo ao mês de janeiro de 2014, no valor de R\$ 7.117,20 (sete mil cento e dezessete reais e vinte centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº: 28521/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Projeto Alcançando Vidinhas, nos autos do presente processo relativo ao mês de maio de 2015, no valor de R\$ 11.372,40 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Processo nº: 29102/2015

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social de Apoio à Criança, relativo ao mês de maio de 2015, no valor de R\$ 16.618,28 (dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATO DE INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº. 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, RESOLVE, instaurar Sindicância para apurar denúncias de irregularidades na Escola Municipal Zulmira Mathias Netto Ribeiro, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão Integrada pelos servidores: Zilu Salete Cardoso de Souza – matrícula nº. 16.217, Francis Mary da Cruz Simpício – matrícula nº. 20.825 e Vânia Andréa Soares Lucas – matrícula nº. 15.498, sob a presidência do primeiro.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.
VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA.
Secretária Municipal de Educação

SEMSA

PORTARIA SMS Nº 14/2015

DESIGNA A INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA TÉCNICA EM CONVÊNIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o determinado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no Ofício nº 425/GP/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria Técnica nos convênios do Sistema Único de Saúde, a fim de apurar as notícias veiculadas nos principais jornais do dia 17/07/2015.

Parágrafo único – O prazo do procedimento será de 60 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa expressa.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo:

I – Rosângela Amaral dos Santos – mat. 15.173;

II – José Quintão Velloso – mat. 8.463;

III – Pamela Nunes da Costa – mat. 40.780;

IV – Kátia Soares de Oliveira – mat. 113.305;

V – Rafaela Oliveira Ferreira – mat. 112.762;

VI – Ronaldo Madruga Martins – mat. 10.738;

VII – Ademir Arenasio Defanti – mat. 112.706;

VIII – Ingrid Wendy Sangi da Silva Pereira – mat. 90.650;

IX – Carlos Vinicius Ramos Rolla – mat. 116148;

X – Arianne Silva Oliveira – mat. 40.779.

§ 1º - Após a conclusão do relatório e fim da auditoria, serão formadas 5 comissões, compostas por 4 membros cada, escolhidas mediante sorteio dentre os integrantes acima, que deverão atuar de forma permanente na fiscalização dos convênios.

§ 2º - A composição das comissões de que trata o § 1º, será objeto de Portaria do Secretário da Pasta, a ser publicada na imprensa oficial do Município.

§ 3º - As comissões sofrerão alteração em pelo menos dois de seus membros a cada 120 dias.

§ 4º - Os pagamentos a serem realizados a partir da vigência desta Portaria e até a constituição das comissões de que trata o § 1º deverão ser fiscalizados por uma comissão temporária formada por no mínimo 5 dos membros supracitados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 001/2013, 001/2014, 002/2014, 003/2014 e 004/2014.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.
DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMIURBCPARJ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.525/2015.

Homologo/Adjudico a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 011/2015, em favor da empresa: CALESMON ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Quadra Esportiva da Praça do Bandeirante no Município de São Gonçalo. Valor: R\$ 331.875,39 (Trezentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 15 de julho de 2015.
FRANCISCO RANGEL
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e
Conservação de Parques e Jardins

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.153/2015.

Homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2015 referente ao Processo nº 14.153/2015, em favor das empresas: VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, ÁGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO N.S. DO SAGRADO CORAÇÃO LTDA, LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, T NAVA ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI ME. Objeto: "Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas necessárias para atendimento das necessidades dos DCO'S e Parques e Jardins do Município de São Gonçalo", para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 17 de julho de 2015.
FRANCISCO RANGEL
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e
Conservação de Parques e Jardins

ERRATA

Na publicação do D.O do dia 23/06/2015 - referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato PMSG nº 030/2011, Processo Administrativo nº 38.839/2010.

Onde se lê "PT 2077.12.361.2042.2001, ND 4.4.90.51.00 Fonte 04".

Leia-se "PT 2027.12.361.2066.2020, ND 4.4.90.51.00 Fonte 08".

FRANCISCO RANGEL
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e
Conservação de Parques e Jardins

Designa:

a contar de 01 de agosto de 2015, MAURICIO OLIVEIRA SOARES - Mat.: 20230, para responder pela função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, em virtude das férias do(a) servidor(a) Marcio Everson da Silva Souza - Mat.: 12636, na(o) Procuradoria Geral, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 1982/2015

Exonera:

a contar de 17 de julho de 2015, DANIELLE AZEVEDO DOS SANTOS - Mat.: 102653, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1985/2015

Nomeia:

a contar de 17 de julho de 2015, SANDRA CRISTINA PONTES, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Danielle Azevedo dos Santos - Mat.: 102653.

Port. nº 1986/2015

Nomeia:

a contar de 01 de julho de 2015, LUIZ CORREA DA SILVA FILHO - Mat.: 14842, para exercer a função gratificada de Subdiretor de Divisão - Símbolo FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Silvia Quintao Ritter - Mat.: 5275.

Port. nº 1987/2015
